DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 215 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO *a necessidade de alienar bens móveis inservíveis destaPrefeitura Municipal,*

CONSIDERANDO *o acumulo de bens móveis inservíveis, bem como a necessidade de aliená-los;*

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL Prefeito Municipal de Dolcinópolis Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir e nomear a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis para fins de alienação.

Art. 2º - A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

ADRIANO ROSSI DA SILVA– RG: 27.xxx.xxx-2

LUCAS ANTONIO ALVES DE GÓES – RG: 40.xxx.xxx-0

EVERTON BRUNO MONTILHA CARVALHO – RG: 42.xxx.xxx-0

Art. 3º - A Comissão terá como Presidente o **Sr. EVERTON BRUNO MONTILHA CARVALHO.**

Art. 4º - A Comissão terá como objetivo avaliar todos os bens móveis municipais, para fins de realização de alienação dos referidos bens por meio de licitação modalidade Leilão.

Art.5°. Serão avaliados os seguintes Bens Patrimoniais:

- PATRIMÔNIO – 08561 – MBENZ/MPOLO ANO/MODELO 2006/2006 PLACA DJF-4760.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

- PATRIMÔNIO - 8570 - GM KADETT IPANEMA ANO/MODELO 1996/97 PLACA BFY-2510 (SUCATA).
- PATRIMÔNIO - 5884 - GM KADETT IPANEMA ANO/MODELO 1996/97 PLACA GGG-0000 (SUCATA).
- PATRIMÔNIO - 8940 - FIAT PALIO WEEKEND ELX ANO/MODELO 1999/2000 PLACA CDZ-5741 (SUCATA).
- PATRIMÔNIO - 10404 - VW/SAVEIRO 1.6 CS ANO/MODELO 2011/12 PLACA EVF-5410 (SUCATA).
- PATRIMÔNIO - 8576 - RETRO ESCAVADEIRA AUTER ANO 2013.
- PATRIMÔNIO - 8866 - PRENSA HIDRÁULICA.
- PATRIMÔNIO – 8939 - IVECO/CITYCASS 70C17 ANO MODELO 20112/2013 PLACA DJM-2035.
- PATRIMÔNIO - 9622 - TRATOR AGRÍCOLA MASSEY FERGUISSON 4292 ANO E MODELO 2012
- PATRIMÔNIO – 7324 – JUMPER MINIBUS 23 HDI 16 LUGARES ANO E MODELO 2013 PLACA CZA6A14.
- PATRIMÔNIO – 9623 – CELTA/CHEVROLET 1.0 LS ANO MODELO 2011/2012 EKR – 9886.
- PATRIMÔNIO – 8916 - RENAULT CLIO MATCH EXPRESSION ANO E MODELO 2015/2016 - PLACA GBY4J30

Art. 6º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Avaliação deverá apresentar ao chefe do Executivo Municipal, Laudo de Avaliação dos referidos bens.

Art.7º - A função do Membro da Comissão de Avalização de Bens é considerada serviço relevante prestado ao Município e não será remunerado.

Art. 8º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 23 de outubro de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:42016409819
Dados: 2026.10.23 15:45:24 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, na data supra, por afixação no lugar de costume.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ

Chefe de Setor

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70